



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/PI  
CNPJ: 74.075.508/0001-95  
Praça Juscelino Kubistchek, S/N, CEP: 64.525-000  
Fone: (89) 3471-1439  
camaradevarzeagrande@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/PI  
CNPJ: 74.075.508/0001-95  
Praça Juscelino Kubistchek, S/N, CEP: 64.525-000  
Fone: (89) 3471-1439  
camaradevarzeagrande@hotmail.com

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 22 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre denominação do plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Grande/PI, que passa a denominar-se "Plenário Vereador Ezequias Pereira de Souza".

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/PI**, neste ato, representada por sua Presidente, no uso das atribuições e no exercício da competência que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário desta Casa aprova e a Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º-** O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Grande/PI, localizado na Praça Juscelino Kubistchek, s/n, Centro passa a denominar-se "Plenário Vereador Ezequias Pereira de Souza".

**Art. 2º-** Fica o Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem na referida Sala das Sessões, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

**Art. 3º-** As despesas decorrentes deste Projeto de Decreto correrão por conta de dotação orçamentária.

**Art. 4º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande/PI 22 de julho de 2020.

Kali Verusca de Sousa Almeida  
Vereadora Presidente

**Kali Verusca de Sousa Almeida**  
Presidente

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto Legislativo em 28 de agosto de 2020.

Kali Verusca de Sousa Almeida  
Vereadora Presidente  
CPF: 842.592.993-87

**Kali Verusca de Sousa Almeida**  
Presidente

**JUSTIFICATIVA**

Mensagem nº 03/2020

Apresento o seguinte Projeto de Decreto Legislativo para apreciação e deliberação dos nobres Pares que compõe esta Egrégia Casa de Leis.

Ezequias Pereira de Souza, filho de Oséas Pereira de Souza e Maria Rosa de Sousa. Nasceu na fazenda Buritizinho, deste município aos 21 de setembro de 1912 vindo a falecer em Várzea Grande em 04/07/1967, com 55 anos.

Foi um grande autodidata. Teve contato com os livros ainda bem criança, com seu pai, Mestre-Escola, abrindo as luzes da inteligência e o olhar para um mundo desconhecido.

Quem o auxiliou nessas descobertas, foram às diversas escolas que ofereciam cursos por correspondência. Indagava, escolhia e punha em pratica. Fez curso de Português e Redação, conhecimentos gerais, jornalismo, técnicas agrícolas. Tinha correspondência com as diversas revistas e jornais. Era informado do que ocorria lá fora.

Era um leitor incansável, possuía uma vasta seleção de bons autores, que contribuíram para ampliar seus horizontes. Havia entre seus autores muitos escritos católicos. Foi um devoto fiel de Maria Imaculada, Santa Teresinha, São José e Santo Antônio.

Politicamente, Ezequias pertencia ao partido UDN (União Democrática Nacional), acompanhando a família Castro Veloso, em Valença do Piauí. Em 1958, foi eleito vereador de Valença do Piauí, onde exerceu a função de Coletor da Secretaria de Estado da Fazenda.

Retornou a Várzea Grande dois anos após para trabalhar com seu cunhado Ioão e, como Várzea Grande fora elevada a categoria de município, candidatou-se a vereador, sendo eleito.

Com a instalação do município, em 08/12/1962, foi nomeado Secretário da Prefeitura e responsável por sua organização.

Em 1957, casou-se com Eulina Pereira de Sousa. Não tiveram filhos, mas assumiram a paternidade de duas crianças: Maria Teresa Pereira de Sousa e Benedita Maria da Silva Conceição.

Várzea Grande/PI 22 de julho de 2020.

**Kali Verusca de Sousa Almeida**  
Presidente